



UNIPAR CARBOCLORO S.A.
CNPJ/MF nº 33.958.695/0001-78
NIRE 35.300.454.758
Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

A **UNIPAR CARBOCLORO S.A.** (B3: UNIP3, UNIP5 e UNIP6) (Fitch Ratings: AA+ (bra)) (“Companhia”) vem informar aos seus acionistas que, em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada nesta data, foi aprovada a distribuição de dividendos no montante total de R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) entre as diferentes espécies e classes de ações de emissão da Companhia, da seguinte forma:

i. Distribuição de Dividendos Intermediários à Conta de Reserva de Investimentos

O Conselho de Administração aprovou a distribuição de dividendos intermediários, no valor total de R\$ 651.756.204,53 (seiscientos e cinquenta e um milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quatro reais e cinquenta e três centavos), declarados contra os saldos da Reserva para Investimentos conforme existentes nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 204, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”) e do artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, sendo o valor total e unitário por ação de cada espécie e classe conforme abaixo:

- a) o montante de R\$ 213.725.767,45 (duzentos e treze milhões, setecentos e vinte e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) será destinado ao pagamento de dividendos aos titulares de ações ordinárias, correspondente a R\$ 5,48220258487 por ação ordinária;
- b) o montante de R\$ 14.044.734,19 (quatorze milhões, quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos) será destinado ao pagamento de dividendos aos titulares de ações preferenciais classe “A”, correspondente a R\$ 6,03042284335 por ação preferencial classe “A”;
- c) o montante de R\$ 423.985.702,88 (quatrocentos e vinte e três milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e dois reais e oitenta e oito centavos) será destinado ao pagamento de dividendos aos titulares de ações preferenciais classe “B”, correspondente a R\$ 6,03042284335 por ação preferencial classe “B”.

ii. Distribuição de Dividendos Intercalares

Adicionalmente, o Conselho de Administração aprovou a distribuição de dividendos no valor total de R\$ 48.243.795,47 (quarenta e oito milhões, duzentos e quarenta e três mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos) com base no lucro acumulado da Companhia no período de 9 (nove) meses, findo em 30 de setembro de 2025, conforme o art. 34 do Estatuto Social da Companhia, sendo o valor unitário por ação de cada espécie e classe conforme abaixo:

- a) o montante de R\$ 15.820.244,04 (quinze milhões, oitocentos e vinte mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos) será destinado ao pagamento de



dividendos aos titulares de ações ordinárias, correspondente a R\$ 0,40579937466 por ação ordinária;

- b) o montante de R\$ 1.039.608,49 (um milhão, trinta e nove mil, seiscentos e oito reais e quarenta e nove centavos) será destinado ao pagamento de dividendos aos titulares de ações preferenciais classe “A”, correspondente a R\$ 0,44637931213 por ação preferencial classe “A”;
- c) o montante de R\$ 31.383.942,94 (trinta e um milhões, trezentos e oitenta e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos) será destinado ao pagamento de dividendos aos titulares de ações preferenciais classe “B”, correspondente a R\$ 0,44637931213 por ação preferencial classe “B”.

Informações Gerais

Farão jus aos dividendos ora declarados, os titulares de ações da Companhia em 05 de dezembro de 2025. As ações da Companhia passarão a ser negociadas *ex-dividendos* na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão a partir de 08 de dezembro de 2025.

O pagamento dos dividendos ora declarados será realizado em 16 de dezembro de 2025, sem remuneração ou atualização monetária.

Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido ao agente escriturador da Companhia. Aos acionistas que tiverem ações depositadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, os dividendos serão pagos e repassados por intermédio dos seus agentes de custódia.

Observa-se, ainda, que: (1) até a data de corte dos dividendos ora declarados, indicada abaixo, a proporção de ações preferenciais classe A e preferenciais classe B poderá ser alterada em decorrência de conversões previstas no Estatuto Social da Companhia; e (2) conforme artigo 30, §4º, da Lei nº 6.404/76, as ações em tesouraria não têm direito a dividendos e sua quantidade poderá ser alterada em decorrência do Quinto Programa de Recompra de Ações, aprovado em Reunião de Conselho de Administração da Companhia. Nessas hipóteses, os valores por ação dos dividendos indicados acima serão alterados para refletir tais eventos societários.

Os dividendos serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025, até o montante necessário para se atingir o equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado do referido exercício.

Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/MF ou do CNPJ/MF, ou a indicação de banco/agência/conta corrente, os valores somente serão creditados a partir do terceiro dia útil contado da data da atualização cadastral nas agências do Itaú.

São Paulo, 02 de dezembro de 2025

Alexandre Jerussalmy

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores